

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/02/2019

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **04.02.2019** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 11H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601252-14.2018.6.23.0000

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS/RR

RELATOR: GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO